

Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMUNICADO

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

2022 PD's

UGF 080088 - APLICAÇÃO NO ENSINO

PDS a serem pagas

080088

Data: 13/01/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080358	2023PD00091	2.098,00
TOTAL		2.098,00
TOTAL GERAL		2.098,00

CHEFIA DE GABINETE**Portaria da Chefe de Gabinete, de 13-1-2023**

Convocado, à vista do que lhe apresentou a Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e a Subsecretaria de Acompanhamento do Interior, os 91 Dirigentes de Ensino para Reunião de trabalho:

I - Dias: 18/01/2023 - Horário: 08h às 18h

II - Público Alvo: os 91 Dirigentes de Ensino

III - Local: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo

R. João Ramalho, 1546 - Perdizes, São Paulo - SP, 05008-002

IV - Despesas de diárias/transporte:

- Serão de responsabilidade de cada Diretoria de Ensino

V - Informações adicionais: Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior - Telefone (11) 2075 - 4600

Despacho da Chefe de Gabinete, de 12-1-2023

Interessado: Diretoria de Ensino Campinas Oeste

Assunto: Prestação de Serviços Contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado

Número de referência: SEDUC-PRC-2022/61231

À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico de fls. 1441/1452, o relatório do Pregoeiro de fls. 1503/1508, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 007/2023 de fls. 1510/1514, que adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o procedimento licitatório com a adjudicação do objeto a favor da empresa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE – ASSEJ, CNPJ: 03.722.850/0001-62, com o valor total de R\$ 578.798,00 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais), pelo período inicial de 12 (doze) meses, relativa à Oferta de Compra nº 08030200012022OC00149, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

Despacho da Chefe de Gabinete, 12-1-2023

Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá

Assunto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinado a Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, jurisdicionadas às Diretorias de Ensino das Unidades Escolares pertencentes à Rede de Ensino Pública Estadual de São Paulo.

Número de referência: SEDUC-PRC-2021/45381

Verso o presente de procedimento licitatório deflagrado na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte escolar destinado a alunos da rede pública estadual de ensino, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, nas escolas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Guaratinguetá, conforme se depreende das especificações e elementos constantes do presente procedimento.

À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico de fls. 2226/2238, o relatório do Pregoeiro constante de fls. 2247/2251, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 20/2023 de fls. 2253/2262, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa RENASCER TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI, posto que tempestivo e preenchedor dos requisitos legais, e no mérito, INDEFIRO o recurso e HOMOLOGO o procedimento licitatório com a adjudicação do objeto a favor da empresa ABC TRANSPORTES COLETIVOS DE CAÇAPAVA LTDA, CNPJ: 31.313.811/0001-76, com o valor total de R\$ 5.046.898,13 (cinco milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos), para o lote único, pelo período inicial de 30 (trinta) meses, relativa à Oferta de Compra nº 08030800012022OC00110, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

Despacho da Chefe de Gabinete de 12-1-2023

Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Sumaré

Assunto: Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar

Número de referência: SEDUC-PRC-2022/51176

À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico de fls. 2792/2943, o relatório do Pregoeiro constante de fls. 3322/3330, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 012/2023 de fls. 3417/3429, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO dos recursos administrativos interpostos pelas empresas PLS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI e VIDA SERV SANAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, posto que tempestivos e preenchedores dos requisitos legais, e no mérito, INDEFIRO os recursos e HOMOLOGO o procedimento licitatório com a adjudicação do objeto a favor da empresa SANTA FÉ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, CNPJ: 23.278.283/0001-33, para o lote 1, com o valor total de R\$ 4.759.884,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), e lote 2, com o valor total de R\$ 7.664.179,80 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), pelo período inicial de 30 (trinta) meses, relativa ao Pregão Eletrônico nº 003/2022 e Oferta de Compra nº 08034400012022OC00157, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

Despacho da Chefe de Gabinete de 12-1-2023

Interessado: Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte

Assunto: Prestação de Serviços de Preparo e Distribuição de Alimentação Balanceada e em Condições Higiênico-Sanitárias Adequadas aos Alunos da Rede Pública Estadual

Número de referência: SEDUC-PRC-2022/59421

À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico de fls. 949/983, o relatório do Pregoeiro de fls. 1065/1071, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 024/2023 de fls. 1073/1078, que adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o procedimento licitatório para o lote 1, do Pregão Eletrônico nº 10/2022, com a adjudicação do objeto relativo à Oferta de Compra nº 080287000012022OC00107, em favor da empresa STAR NUTRI SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.891.214/0001-23, com o valor total de R\$ 3.765.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), pelo período inicial de 30 (trinta) meses. DETERMINO A RETOMADA DE ETAPA do lote 2, conforme exposto.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

Portaria do Coordenador de 13.01.2023

Autorizando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, o Curso de Atualização, proposto e executado por Órgãos Centrais da Secretaria da Educação: Órgão Proponente - Órgão Executor - Nº Processo - Nome do Curso - Público-alvo - Carga Horária - Local de Realização - Período de Realização

Diretoria de Ensino Região Leste 3 - CAD 458838/2022 - "Curso Ame sua Mente na Escola" - O Curso é direcionado ao Quadro do Magistério: Coordenador de Gestão Pedagógica, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Coordenador de Organização Escolar, Diretor de Escola/Diretor Escolar, Professor Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II)/ Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor Especialista em Currículo, Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional - 32 horas - Plataforma do Instituto Ame sua Mente na Escola: <https://www.amesuamente.org.br> - De 12/09/2022 a 12/12/2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

Portaria do Coordenador de 13.01.2023

Autorizando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, o Curso de Atualização, proposto e executado por Órgãos Centrais da Secretaria da Educação: Órgão Proponente - Órgão Executor - Nº Processo - Nome do Curso - Público-alvo - Carga Horária - Local de Realização - Período de Realização

Diretoria de Ensino Região Centro Sul - CAD459608/2022 - "Saúde Mental na Escola - 1ª Edição/2022" - O Curso é direcionado ao Quadro do Magistério: Coordenador de Gestão Pedagógica, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Coordenador de Organização Escolar, Diretor de Escola/Diretor Escolar, Professor Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II)/ Professor de Ensino Fundamental e Médio - 32 horas - Plataforma do Instituto Ame sua Mente: <https://www.amesuamente.org.br> - De 12/09/2022 a 16/12/2022.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria CGRH N° 01, de 13 de janeiro de 2023**

Estabelece procedimentos e cronograma para a continuidade do Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo de Atribuição Inicial para o ano letivo de 2023, de que trata o disposto na Resolução Seduc 85, de 07 de novembro de 2022, e tendo em vista a abertura de novas turmas, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Antecedendo a continuidade do processo de atribuição inicial de classes e aulas 2023, será realizada etapa de Alocação de docentes para preenchimento de vagas remanescentes do Programa Ensino Integral - PEI, que ocorrerá nos dias 17 e 18/01/2023.

Artigo 2º - A continuidade do processo de atribuição inicial de classes e aulas para as escolas de tempo parcial ocorrerá de acordo com as datas fixadas abaixo, na Plataforma Secretaria Escolar Digital - SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>):

I - 19/01/2023, das 07h às 12h: Conferência do saldo de aulas;

II - 19/01/2023, das 13h às 23h59: Manifestação de interesse aos docentes efetivos (Categoria A) habilitados, em nível de Diretoria de Ensino;

III - 20/01/2023, das 07h às 19h: Atribuição de classes e aulas aos docentes efetivos (Categoria A) habilitados, em nível de Diretoria de Ensino realizada, em sistema, por Unidade Escolar ou Diretoria de Ensino;

IV - 23/01/2023, das 07h às 10h: Conferência do saldo de aulas;

V - 23/01/2023, das 11h às 23h59: Manifestação de interesse aos docentes não efetivos (Categorias F, N e P) habilitados, em nível de Diretoria de Ensino;

VI - 24/01/2023, das 07h às 19h: Atribuição de classes e aulas aos não efetivos (Categorias F, N e P) habilitados, em nível de Diretoria de Ensino realizada, em sistema, por Unidade Escolar ou Diretoria de Ensino;

VII - 26/01/2023, das 07h às 10h: Conferência do saldo de aulas;

VIII - 26/01/2023, das 11h às 23h59: Manifestação de interesse aos docentes contratados (Categorias O e V) e candidatos à contratação habilitados, em nível de Diretoria de Ensino;

IX - 27/01/2023, das 07h às 19h: Atribuição de classes e aulas aos docentes contratados (Categorias O e V) e candidatos à contratação habilitados, em nível de Diretoria de Ensino realizada, em sistema, por Unidade Escolar ou Diretoria de Ensino;

X - 30/01/2023, das 07h às 10h: Conferência do saldo de aulas;

XI - 30/01/2023, das 11h às 23h59: Manifestação de interesse aos docentes efetivos (Categoria A), não efetivos (Categorias F, N e P), contratados (Categorias O e V) e candidatos à contratação habilitados e qualificados, em nível de Diretoria de Ensino;

XII - 31/01/2023, das 07h às 19h: Atribuição de classes e aulas aos docentes efetivos (Categoria A), não efetivos (Categorias F, N e P), contratados (Categorias O e V) e candidatos à contratação habilitados e qualificados, em nível de Diretoria de Ensino.

XIII - 31/01/2023, das 07h às 19h: Associação - Aba 2 dos Programas e Projetos da Pasta:

a. Fundação Casa;

b. Prisional;

c. Centro de Estudos de Línguas – CEL;

d. Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos

- CEEJA;

e. Classe Hospitalar;

f. Atendimento Domiciliar;

g. Professor de Orientação de Convivência;

h. Sala e Ambiente de Leitura;

i. Professor Articulador da Escola da Família;

j. PROATEC

k. PAC

l. PCAE

m. Programa Presença

n. Demais programas e projetos da Pasta.

Artigo 3º - As Diretorias de Ensino poderão realizar os cadastros de cessação de afastamento provisório, cadastro de afastamento provisório e atualização de UA dos docentes, na Secretaria Escolar Digital - SED, caso necessário, até o dia 16/01/2023.

Parágrafo único